

Comunicado

Visando preservar o nível de excelência dos laboratórios qualificados pelo Grupo de calibração e ensaios - ANFAVEA como também preocupados em manter um relacionamento saudável e pró-ativo de parceria, onde as partes envolvidas deverão sempre buscar soluções e alternativas que contemplem de modo satisfatório as necessidades apresentadas, informamos que decidimos implementar uma nova sistemática para qualificação periódica de laboratórios com validade a partir de 01 de Abril de 2009.

Critério a ser adotado a partir de 01 de abril de 2009:

A cada renovação do documento de qualificação, o laboratório deverá evidenciar:

- Uma **nova acreditação** ou **extensão de acreditação** em qualquer grandeza do seu escopo de interesse.

OU

- Uma **avaliação do escopo completo de uma grandeza ainda não avaliada em qualificações anteriores** a ser realizada por uma das Redes Metrológicas conveniadas, porém essa grandeza deverá ser indicada pelo Grupo de calibração e ensaios - ANFAVEA*.

*Neste caso o laboratório será notificado em tempo hábil sobre qual grandeza será indicada para avaliação

Ex: Grandeza indicada pelo Grupo => Dimensional : evidenciar avaliação de todos os itens relacionados a essa grandeza que fazem parte do escopo do laboratório.

IMPORTANTE:

A opção "**Avaliação do escopo completo de uma grandeza ainda não avaliada em qualificações anteriores por uma rede metrológica conveniada**" não será aceita por duas qualificações consecutivas.

No processo de qualificação subsequente ao obtido por esse procedimento, o laboratório deverá **obrigatoriamente** evidenciar uma **nova acreditação** ou uma **extensão de acreditação**.

Lembrando que nos casos onde houver grandezas ou itens de grandeza já acreditados pelo INMETRO, não haverá a necessidade de avaliação pelas Redes Metrológicas nem de qualificação pelo Grupo de calibração e ensaios - ANFAVEA.

IMPORTANTE: Lembramos que os laboratórios que tiverem o documento de qualificação vencido antes de abril de 2009 deverão se submeter aos critérios anteriormente definidos.

Esperamos com essa determinação, poder continuar contando com a boa qualidade nos serviços prestados.

Maiores informações podem ser obtidas no procedimento geral do GT#8-ANFAVEA disponível no site do IQA, www.iqa.gov.br

São Bernardo do Campo, 20 de Março de 2009.

Atenciosamente,



Anésio Mariano Junior



Coordenação do Grupo de calibração e ensaios - ANFAVEA.



JOHN DEERE



PSA PEUGEOT CITROËN

